

Imóvel- Um terreno foreiro situado no Bairro “Irapuá”, zona suburbana desta cidade, com 20,00 metros de frente para uma Rua sem denominação por 40,00 metros de fundos, denominados lotes nº 06 e 07, limitando-se pela frente com a referida rua sem denominação, pelos terrenos dos outorgantes vendedores, por um lado com terreno de José Wilson Pereira e pelo outro lado com terreno de Gilberto Martins de Araujo Costa. **Proprietária:** Luisa Rocha Bardawil, do lar residente nesta cidade. Transmitedores: Valdemar Gomes de Almeida e sua mulher Hercília Alves de Almeida, ele bancário, ela do lar, residentes nesta cidade. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tab. do 1º Ofício em 02/06/70. Valor: CR\$ 400,00. Averbção: Nos termos do acordo destinado a separação judicial constante dos autos de Separação Judicial nº 12.440 da Vara de Família de Brasília-DF, em que são requerentes Roberto Lobo Bardawil e sua mulher Luisa Rocha Bardawil, homologados por sentença judicial exarada às fls. 03/12 dos mesmos autos cujas fotocópias ficam arquivadas neste Cartório, o presente imóvel fica pertencendo a requerente Luisa Rocha Bardawil, que com a separação judicial passou a assinar Luisa Sobral Rocha. Averbado em 15/03/89. **Título aquisitivo:** Transcrito sob nº 351 do livro 3, datado de 25/06/1970. Flo. 09/12/2009.(assinatura ilegível).O Oficial.

AV.1/8.332 em 09/12/2009- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, abaixo registrada o imóvel acima foi revisado pela Prefeitura Municipal em 13/05/2002 o qual passou a ter a seguinte descrição: Um terreno foreiro municipal situado no Bairro Irapuá, zona urbana desta cidade, medindo 20,00m (vinte metros) de frente Leste, limitando-se com a rua Anfilófio Melo; 20,00m (vinte metros) de fundo Oeste, limitando-se com imóvel de José Wilson Pereira; 40,00m (quarenta metros) na lateral direita Sul, limitando-se com imóvel de Antonio Ferreira de Freitas Martins Filho; 40,00m (quarenta metros) na lateral esquerda Norte, limitando-se com imóvel de José Wilson Pereira, totalizando uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados) em 09/12/2009.(assinatura ilegível).O Oficial.

R.2/8.332 em 09/12/2009. Transmitedor: Luisa Sobral Rocha, brasileira, divorciada, do lar, identidade RG nº 1.292.173-SSP-DF, CPF nº 340 742 361-68, residente e domiciliada em Brasília-DF, à SHIS, QI-21, Conjunto 04, Casa 04, em transito por esta cidade. **Adquirente: José Wilson Pereira**, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, RG nº 131 228-PI, CPF nº 011 124 903-10, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Anfilófio Melo, nº 1.222, Bairro Irapuá. **Título:** Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade no livro nº 86-J, fls. 199, datada de 03/06/2002. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em 09/12/2009.(assinatura ilegível).O Oficial.

AV.3/8.332 em 27/08/2012-Construção: A requerimento do proprietário que juntou Alvará de Licença nº 02006/2012, Habite-se datado de 21/08/2012, expedidos pela Prefeitura do Município de Floriano, Certidão Negativa de Débitos nº 0001602012-16002420 emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda, Planta/ART nº 00019010102955569217, datada de 17/08/2012, assinados por engenheiro responsável que ficam arquivados neste Cartório averba-se a construção de **uma residência** unifamiliar localizada na **Rua Anfilófio Melo, 1196, Bairro Irapuá, com a área de construção igual a 326,80m² e área útil 312,60m²**, paredes de tijolos de furo, rebocado, teto de madeira serrada, coberta de telhas cerâmica, forrada, piso de cerâmica, com as seguintes divisões internas: Uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, Uma (01) cozinha, uma (01) dispensa, um (01) banheiro social, um (01) escritório, um (01) hall, uma (01) sala de estar íntima, três (03) suítes, uma (01) varanda, uma (01) garagem, um (01) closet, duas (02) áreas de serviços, um (01) depósito, um (01) quarto de empregada, área de lazer e banheiro externo; gastando de material e mão de obra R\$ 200.000,00. Floriano, 27/08/2012.(assinatura ilegível).O Oficial.

R.4/8.332 em 10/09/2012. Vendedores: José Wilson Pereira, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1934, outros, portador da Carteira de Identidade RG nº 131228-SSP-PI e do CPF 011 124 903-10, casado no regime de comunhão universal de bens e seu cônjuge **Maria Beatriz Gadelha Fontes Pereira**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/08/1940, outros portadora da carteira de identidade RG nº 108510-SSP-PI e do CPF 372 776 423-68, residentes e domiciliados à Rua Anfilóbio Melo, 1222 nesta cidade. Intervenientes Anuentes: José Wilson Carneiro Filho, nacionalidade brasileira, nascido em 29/05/1967, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 694094-SSP-PI e do CPF nº 433 027 773-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida Dirceu Arcoverde, 850, São Borja nesta cidade e Fernando Gadelha Fontes Pereira, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1972, portador da carteira de identidade RG nº 1271660-SSP-PI e do CPF 504 070 403-82 e Cibelle Gadelha Fontes Pereira Carneiro, nacionalidade, brasileira, nascida em 16/07/1970, contador, portadora da carteira de identidade RG nº 990335-SSP-PI e do CPF 397 800 823-87, casada no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Av. Dirceu Arcoverde, 850, São Borja nesta cidade. **Compradores: Ayrán Batista Soares**, nacionalidade brasileira, casado, conforme Certidão de Casamento nº 567, fls. 285 do Livro B-01-aux do 2º Cartório de Registro Civil desta cidade, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1979, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG nº 1477981-SSP-PI e do CPF nº 756 263 143-34, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge **Thaise Gadelha Fontes Pereira Soares**, nacionalidade brasileira, casada, conforme Certidão de Casamento nº 567, fls. 285 do Livro B-01-aux do 2º Cartório de Registro Civil desta cidade, no regime de comunhão parcial de bens nascida em 12/12/1978, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG nº 1895704-SSP-PI e do CPF 812 873 213-72, residentes e domiciliados à Rua Anfilóbio Melo, 1196, Irapuá, nesta cidade. Título: Compra e venda. Forma do Título: Contato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito dos Sistema Financeiro da Habitação-SFH, Contrato nº 1.4444.0104928-3 expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00 360 305/0001-04, datado de 05/09/2012. Valor: R\$ 500.000,00. Florianópolis, 10/09/2014.(assinatura ilegível).O Oficial.

R.5/8.332 em 10/09/2012. Em alienação fiduciária o imóvel objeto deste financiamento.**Devedores: Fiduciantes: Ayrán Batista Soares**, nacionalidade brasileira, casado, conforme Certidão de Casamento nº 567, fls. 285 do Livro B-01-aux do 2º Cartório de Registro Civil desta cidade, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1979, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG nº 1477981-SSP-PI e do CPF nº 756 263 143-34, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge **Thaise Gadelha Fontes Pereira Soares**, nacionalidade brasileira, casada, conforme Certidão de Casamento nº 567, fls. 285 do Livro B-01-aux do 2º Cartório de Registro Civil desta cidade, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/12/1978, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG nº 1895704-SSP-PI e do CPF 812 873 213-72, residentes e domiciliados à Rua Anfilóbio Melo, 1196, Irapuá, nesta cidade. **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal-CEF**, CNPJ nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília, por sua agência nesta cidade. Título: Alienação Fiduciária. Forma do Título: Contato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito dos Sistema Financeiro da Habitação-SFH, Contrato nº 1.4444.0104928-3 expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00 360 305/0001-04, datado de 05/09/2012. Origem dos Recursos-SBPE. Valor da Dívida/Financiamento-R\$ 449 999,37. Valor da Garantia Fiduciária-R\$ 500.000,00. Sistema de Amortização-SAC.Prazo em meses- 420. Taxa de Juros-Nominal- 8,5101 e Efetiva- 8,8500. Encargo

Inicial-R\$ 4.462,70. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal- 05/10/2012. Tudo descrito e caracterizado no contrato que fica uma via arquivada neste Cartório. Floriano, 10/09/2012.(assinatura ilegível).O Oficial.

AV.6/8.332 em 10/09//2012- Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário. Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº do contrato 1.4444.0104928-3 Série: 0912, sendo a instituição custodiante a Credora: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade, CNPJ nº 00 360 305/0001-04., Floriano, 10/09/2012.(assinatura ilegível).O Oficial.

AV.7/8.332 em 17.06.2019. Penhora. Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região Vara de Trabalho de Floriano, conforme Mandado de Penhora assinado eletronicamente por Ginna Isabel Rodrigues Veras,extraído do Processo: 0000211-84.2014.5.22.0106- Ação Trabalhista-Rito Ordinário (985) em é Autora: Elizabeth Silva de Carvalho e **Réu: Ayran Batista Soares**, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da execução no importe de R\$ 3.299,90, imóvel avaliado em R\$ 500.00,00. O referido é verdade e dou fé. Floriano, 17 de junho de 2019.(assinatura ilegível).O Oficial.

AV.8/8.332 em 16.03.2021. Baixa de Penhora. Procedo esta averbação para constar a baixa da penhora averbada sob nº AV.7/8.332 supra, conforme ofício s/n, datado de 10.10.2020, enviado via Malote Digital, referente ao Processo: 0000211-84.2014.5.2.0106, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região-Vara do Trabalho de Floriano-PI.SELO ISENTO: ABK17659-3W8U SELO ISENTO: ABK17660-XG2G. Protocolado sob nº 14.253 no Livro nº 1 em 16.03.2021. Floriano-PI, 16 de março de 2021.(Ass. Dilma Vieira Soares) O Oficial.

AV.9/8.332 em 21.03.2024. Indisponibilidade de Bens. Procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei 6.015/73, art. 247 e Provimento 39/14-CNJ, acusada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo 202306.2716.02779544-IA-640, Processo nº 00008392920215220106 – TST- Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Floriano-PI, em nome de Thaise Gadelha Fontes Pereira proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para que surta seus efeitos legais.SELO ISENTO: AFC39646-TH5R SELO ISENTO: AFC39647-H9T5. Protocolado sob nº 16.462 do Livro 1 em 21.03.2024.(Ass. Dilma Vieira Soares).O Oficial.

AV.10/8.332 em 10/03/2026. Protocolo 18.908 de 10/03/2026. INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA). A requerimento em 04/11/2024 da credora fiduciária, já qualificada, foram intimados os devedores fiduciantes AYRAN BATISTA SOARES CPF 756.263.143-34 e THAISE GADELHA FONTES PEREIRA SOARES CPF 812.873.213-72 nos dias 04/12/2024 e 10/12/2024, conforme notificação pessoal entregue por este Serviço Registral, com imagem digitalizada e arquivada, resultando em “positiva”, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R.8/8.332, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/97. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF93640 - 1216**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 113,19; FERMOJUPI: R\$ 22,64; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 1,13; FEAD: R\$ 1,13; MP: R\$ 9,06; Total: R\$ 147,41 Dou fé. Floriano/PI, 10 de março de 2026.(Ass. Leonardo A. Muller do Rosário).Escrevente.

AV.11/8.332 em 10/03/2026. Protocolo 18.908 de 10/03/2026. CANCELAMENTO DA CCI. A requerimento em 17/01/2025 da Caixa Econômica Federal, já qualificada, averba-se o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI constante no AV.7/8.332, em virtude da consolidação, a qual conforme declaração não foi objeto de transferência a terceiros, para a conclusão da averbação relativa à consolidação. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF93642 - D72N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 113,19; FERMOJUPI: R\$

22,64; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 9,06; FEAD: R\$ 1,13; FMADPEP: R\$ 1,13; Total: R\$ 147,41 Dou fé. Floriano/PI, 10 de março de 2026. (Ass. Leonardo A. Muller do Rosário). Escrevente.

AV.12/8.332 em 10/03/2026. Protocolo 18.908 de 10/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 10/03/2025, por meio da SAEC - protocolo n.º IN01277087C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruído com comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$10.998,98 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), arquivado, procedo esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, haja vista que os devedores fiduciários **AYRAN BATISTA SOARES CPF 756.263.143-34 e THAISE GADELHA FONTES PEREIRA SOARES CPF 812.873.213-72**, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente intimados pelo procedimento de notificação, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 12/12/2024, arquivada. VALOR PARA FINS DE CONSOLIDAÇÃO: R\$549.949,07 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB no CNPJ da Caixa Econômica Federal, nesta data, com resultado negativo, conforme Código(s) HASH: wh03pdxsj8. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF93643 - THRQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 555,47; FERMOJUPI: R\$ 111,09; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 44,44; FEAD: R\$ 5,55; FMADPEP: R\$ 5,55; Total: R\$ 722,36 Dou fé. Floriano/PI, 10 de março de 2026.(Ass. Leonardo A. Muller do Rosário).Escrevente.

AV.13/8.332 em 27/03/2025. Protocolo 18.968 de 24/03/2026. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Em conformidade com o art. 2156, § 3º, do Código de Normas do Piauí, retifica-se de ofício para constar a correta numeração do ato no lugar de “AV.7/8.332 em 10/09/2012” passe a constar “**AV.6/8.332 em 10.09.2012**” . O presente ato só terá validade com o Selo: **AJH41902 - F6RS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Dou fé. Floriano-PI, 27 de março de 2026.(Ass. Norineide C. do N. Alves).Escrevente.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

Código Nacional de Matrícula - CNM -078998.2.0008332-40

A delegatária **Oficial Carla Thomas** da **4ª Serventia Extrajudicial** de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Floriano - 2ª Zona, situada à Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 547, Centro, Floriano/PI, por sua **Escrevente Norineide Curcina do Nascimento Alves**, abaixo assinada, no uso das atribuições legais, por força da Lei nº 8.935/94, Lei nº 6.015/73 e demais normas aplicáveis:

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, e, para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no acervo desta Serventia sito à Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 547, Centro, Floriano/PI, verifiquei constar a **Matrícula nº 8332, datada de 09/12/2009, constante do Livro nº 02 de Registro Geral**, contendo o inteiro teor que segue adiante.

Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB no CPF do Proprietário, nesta data, com resultado, conforme Código(s) Hash: **Hash: wvtqluadcy**

Observação1: A presente Certidão é emitida conforme o Art. 19 da Lei nº 6.015/73 e contém dados protegidos pela Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, devendo o requerente e/ou portador zelar pelo uso e destinação das informações.

AVISO: conforme determina o Código Nacional de Normas no “Art. 440-AR. Na qualificação registral dos títulos e documentos apresentados, o oficial de registro de imóveis deverá verificar se a matrícula é omissa em relação à caracterização do imóvel e/ou ao titular do domínio ou ao titular de outros direitos reais e pessoais ativos”, informa-se que a matrícula está com a qualificação **objetiva** precária. Portanto, em cumprimento ao Art. 440-AS do Código Nacional de Normas, para a realização de atos registrais nesta matrícula que envolvam a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, bem como de direitos pessoais com eficácia real; de parcelamento do solo ou de unificação ou fusão; ou de instituição de condomínio, deverá providenciar o prévio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva omissos, ainda não noticiados ou incorretos na matrícula, mediante protocolo de requerimento do(a) proprietário(a) instruído com documentos à comprovação, fundamentado no art. 213 da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJH41910 - 9IOC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Validade: Conforme Lei nº 6.015/73.

Floriano/PI, 27 de março de 2026.

Norineide Curcina do Nascimento Alves

Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C54ZA-J9KJS-B2ZBZ-UEACN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

NORINEIDE CURCINA DO NASCIMENTO ALVES (CPF ***.221.573-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C54ZA-J9KJS-B2ZBZ-UEACN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>